



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

RETIFICADO- EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO – Nº. 039/2021

PRIMEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR

De Ordem do **Exmo. Sr. Dr. Peterson Muziol Morosko**, Auditor Presidente do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça Desportiva da Federação Paranaense de Futebol de Salão, e em face do disposto nos Art. 45 a 51 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva; **faço saber** a quantos, o presente **Edital de Citação e Intimação**, vir a tomar conhecimento que a Primeira Comissão Disciplinar estará reunida no próximo dia **21 de dezembro de 2021**, **Terça-Feira**, às **18h00**, oportunidade em que serão julgados os fatos adiante indicados, pelo que desde já, ficam as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas devidamente **INTIMADAS** a comparecerem na **Sessão de Julgamento**, a ser realizada pelo link: **meet.google.com/zhs-sage-vns** Sessão TJD - Futsal Paraná, servindo o presente para **CITAR** os interessados para pratica de quaisquer Atos Processuais pertinentes, bem como, para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente.

PAUTA DE JULGAMENTOS

**1- AUTOS Nº 223/2021: CAMPEONATO TAÇA FEDERAÇÃO – MASCULINO
JOGO TF24: DOIS VIZINHOS X OPERÁRIO LARANJEIRAS**

Data: 29/11/2021

1º Denunciado: Diomar Junior Ruaro (Atendente/Dois Vizinhos)

Infração: Art. 243-F e Art. 258, ambos do CBJD.

2º Denunciado: Eduardo Fragoso Rodrigues (Atleta/Dois Vizinhos)

Infração: Art. 258, §2º, II r Art. 258-B, ambos do CBJD.

3º Denunciado: Rodson Devanir Baggio (Atendente/Dois Vizinhos)

Infração: 243-C, Art. 254-A, Art. 257, Art. 258 e Art. 258-B, todos do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Giovanni Soletti

**2- AUTOS Nº 224/2021: CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE PRATA - SEMIFINAL
JOGO SP177: MEDIANEIRA X MARIÓPOLIS**

Data: 20/11/2021

1º Denunciado: Gabriel Pereira Sangaletti (Atleta/Mariópolis)

Infração: Art. 254-A e Art. 257, ambos do CBJD.

2º Denunciado: Tiburcio Lima do Nascimento (Atleta/Medianeira)

Infração: Art. 254-A e Art. 257, ambos do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Giovanni Soletti



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

3- AUTOS Nº 225/2021: CAMPEONATO COPA CRESOL DE FUTSAL
JOGO CC: CORONEL X DOIS VIZINHOS FUTSAL

Data: 23/11/2021

1º Denunciado: Jonatas Bursaca (Aux. Técnico/Coronel)

Infração: Art. 243-F, Art. 258, §2º, II e Art. 258-B, todos do CBJD.

2º Denunciado: Deilton Oliveira da Costa (Atleta/Dois Vizinhos)

Infração: Art. 254-A, do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Giovanni Soletti

4 - AUTOS Nº 226/2021: CAMPEONATO PARANAENSE – SÉRIE OURO - FINAL

JOGO SO141: CAMPO MOURÃO X CASCAVEL FUTSAL

Data: 05/12/2021

1º Denunciado: Campo Mourão Futsal (EPD)

Infração: Art. 211 e Art. 213, III do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Giovanni Soletti

5 - AUTOS Nº 227/2021: CAMPEONATO PARANAENSE – BASE SUB 15

JOGO C105: MARECHAL C.R X P.M GUARAPUAVA

Data: 21/11/2021

1º Denunciado: Anderson Rafael de Oliveira (Atleta/Marechal C.R)

Infração: Art. 254, §1º, II do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Simone Charão

6 - AUTOS Nº 228/2021: CAMPEONATO PARANAENSE – BASE SUB 20

JOGO B777: CAMPO MOURÃO X FOZ CATARATAS POKER

Data: 27/11/2021

1º Denunciado: Reinaldo Henrique Oliveira Felipe (Atleta/Foz Cataratas)

Infração: Art. 258, §2º, II, do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. Dênis Blankenburg

7- AUTOS Nº 229/2021: CAMPEONATO PARANAENSE – BASE SUB 17

JOGO C042: UMUARAMA FUTSAL X ACESMIL SÃO MIGUEL FUTSAL

Data: 12/11/2021

1º Denunciado: Gabriel Marville do Nascimento Maina (Atleta/Umuarama)

Infração: Art. 258, do CBJD.

Procurador Denunciante: Dr. William França



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTSAL DO PARANÁ
Rua Marechal Deodoro, nº. 869 - 15º Andar – Conj. 1506 - Centro - Curitiba - Paraná. CEP
80060-010.

Tel. (041) 3233-4571 /E-mail: tribunal@futsalparana.com.br

Observações:

- Pela presente CITAÇÃO, as partes ficam cientes de que poderão comparecer à sessão de julgamento, pessoalmente em causa própria ou por meio de advogado legalmente habilitado, para defender-se das acusações que lhe são imputadas, produzindo, no referido ato, as provas que lhe interessar, na forma dos arts. 45, 29, 30, 56 e 57 do CBJD;
- Esse EDITAL DE CITAÇÃO segue publicado na sede da Federação Paranaense de Futebol de Salão, no website da entidade (<http://www.futsalparana.com.br>) e remetido por ofício através de e-mail às entidades de prática/clubes, conforme determina o art. 47, parágrafos primeiro e segundo do CBJD;
- Segundo determina o art. 50 do CBJD, após a efetivação da presente INTIMAÇÃO, os processos terão seguimento independente do comparecimento do citado;
- Por força do disposto no art. 51-A do CBJD, se a pessoa a ser citada não mais estiver vinculada à entidade a que o destinatário estiver vinculado, esta deverá tomar as providências cabíveis para que a intimação seja tempestivamente recebida por aquela, sob pena de responder por infração ao art. 220-A, III, do CBJD

Desta forma ficam todos acima mencionados devidamente CITADOS e INTIMADOS, inclusive para prática de quaisquer atos processuais, bem como para a fluência dos prazos previstos na legislação pertinente, pelo que lavro o presente edital que vai por mim, Karen Milena Tavares Fasolin, Assessora da Presidência do TJD/FPFS, devidamente assinado.

Curitiba, 16 de dezembro de 2021

Karen Milena Tavares Fasolin
Assessora da Presidência do TJD/PR